



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

## AUTO DE VENHORA e AVALIAÇÃO

Processo nº 10/0954-20.2019.8.26.0081 da 6ª Vara do Fórum de Barueri

Aos 03 Dias do mês de Junho do ano de 2020, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência eu encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto e expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

Mês corações Alimentos, move a NIPPON-Indústria de Máquinas pelo qual procedi a: venhora de uma máquina costureira semi-automática, para costurar de produtos fardados e grametados com duas cabeças de pesagem, de marca NIPPON-MÁQUINAS eletrônica, sistema de pesagem eletrônico modelo: 201/OPL-E. AVALIADA em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Feita a VENHORA acima descrita, NOME-EI como DEPOSITÁRIO (A) o (a) Sr LAURO YOSHIMITSU ARARAKI, RG 9.692.248-5 DATA de expedição 09/06/2019 CPF 097036198-85

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do (a) MM. Juiz de Direito da 6ª Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O (A) Oficial (a) de Justiça: Cláudio Azevedo de Almeida  
O (A) Depositário (a): Lauro Yoshimitsu Araraki

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO AZEVEDO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 16/07/2020 às 16:32:00. Para conferir o original acesse o site www.tjsp.br/arquivos, link: http://www.tjsp.br/arquivos/1010954-20.2019.8.26.0081, código: ADAA43.